



Anq. de 28/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 91

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

09/91

INTERESSADO: Ver. Luzia A. Toledo

PROTOCOLADO SOB O N.º 2758/91

ASSUNTO:

Dando nova redação ao art. 128 e Parágrafo único da
Resolução nº 1083 de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da
da Câmara M. de Vitória).

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e

noventa e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º 173/91-PR.Gab.LT.

Protocolo Geral

N.º 2758/91

Em 17 de 09 de 1991

Protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º

09/91

Art.º

EMENTA: Dá nova redação ao Art.º 128 e Parágrafo Único da Res. nº 1083 de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Art.º. 1º- O Art.º. 128 da Res. nº 1.083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) passa a ter a seguinte redação:

"Art.º. 128 - Nos dias 08 (oito) de março e 08 (oito) de setembro de cada ano serão realizadas sessões solenes comemorativas do "Dia Internacional da Mulher" e "Aniversário da fundação da Cidade de Vitória", respectivamente.

§ Único - Como parte dos programas das sessões comemorativas dos dias "Internacional da Mulher" e da "Cidade de Vitória", a Câmara fará entrega de Título Honorífico, aprovados pelo Plenário.

Art.º. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



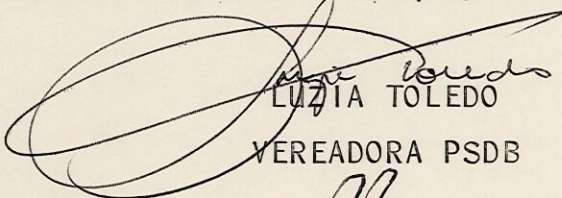
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

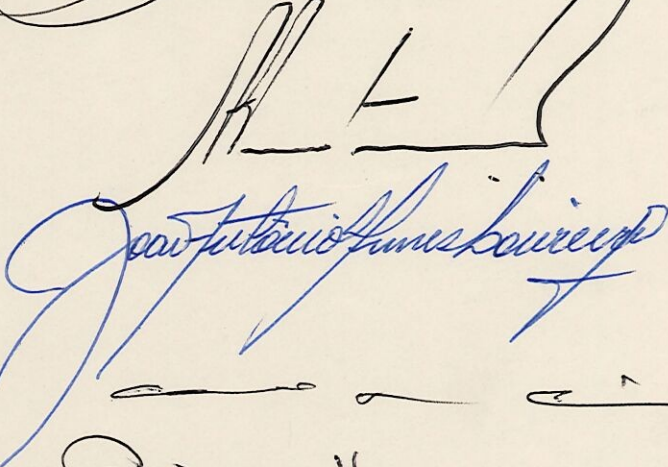
Câmara Municipal	
Processo	Folha
9758	02

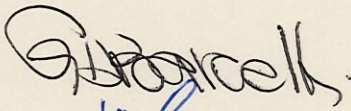
N.º _____

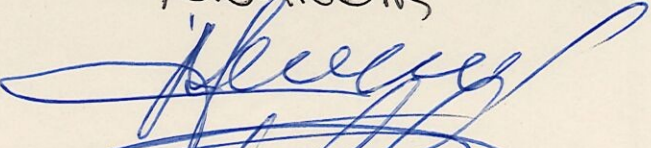
Art.º. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 16 de setembro de 1.991.

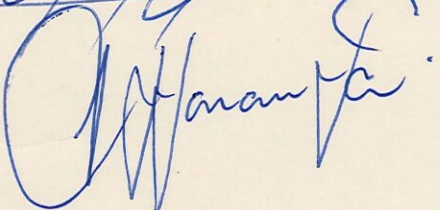

LUZIA TOLEDO
VEREADORA PSDB


João Antônio Funes Loureiro


Gilmarcel


Pires


Sérgio


Manoel



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha
9750	03

N.º _____

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução que ora colocamos em apreciação, nesta Casa de Leis, objetiva regulamentar o Decreto Legislativo 596/91, de nossa autoria.

Retiramos do texto original do Regimento Interno, em seu Art. 128 o dia 23 de maio, Colonização do Solo Espírito Santense, por não haver menção à sua comemoração em nossa Lei Orgânica.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" e 245 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituído, o título de homenagem à mulher capixaba, no seu dia Internacional comemorado a todo dia 08 de março, o "Dia de comemoração do Dia da Mulher".

Art. 2º - A Câmara Municipal concederá àquelas mulheres que se destacaram na sociedade Título Honorários de Honra ao Mérito, que serão entregues por ocasião do Dia Internacional da mulher.

Art. 3º - Os nomes das mulheres a serem homenageadas, serão fornecidos pelos Senhores Vereadores que desejarem, até um número de 5(cinco)mulheres, cabendo à Câmara proceder à análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento.

Art. 4º - A entrega do Título Honorário se dará em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência com preferência para o dia 08(oito) de março de cada ano.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de fevereiro de 1991.

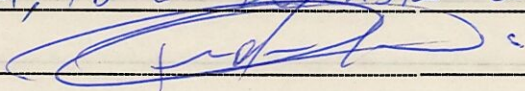
Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE.



ANEXA AO PROCESSO Nº 2758/91

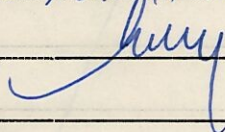
Extraíam-se os Anexos de acordo com o artigo 244
do Regimento Interno.

Em, 18 de Setembro de 1991



Maria Euclides
Para providenciar a entrega
dos anexos.

Em 18/09/1991



Sr. Diretor: -

Devidamente providenciado conforme
Cópia anexa.

Em 19/09/91

Maria Euclides F. Contelutti

Câmara Municipal de Vitória

06

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Página
2758/91	06	Envi

A V U L S O Nº 84/91

PROCESSO Nº

2758/91

EMENTA

Projeto de Resolução nº 09/91, dando redação ao Art. 128 e Parágrafo Único da Res. nº 1083 de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

INICIATIVA

Vereadora Luzia Álvès Toledo.

PARECER

Sem parecer

.....



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2758/91	07	Envi

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º 173/91-PR.Gab.LT.

Protocolo Geral

N.º 2758/91

Em 17 de 09 de 1991

Protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/91

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 128 e Parágrafo Único da Res. nº 1083 de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Artº. 1º- O Artº. 128 da Res. nº 1.083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) passa a ter a seguinte redação:

"Artº. 128 - Nos dias 08 (oito) de março e 08 (oito) de setembro de cada ano serão realizadas sessões solenes comemorativas do "Dia Internacional da Mulher" e "Aniversário da fundação da Cidade de Vitória", respectivamente.

§ Único - Como parte dos programas das sessões comemorativas dos dias "Internacional da Mulher" e da "Cidade de Vitória", a Câmara fará entrega de Título Honorífico, aprovados pelo Plenário.

Artº. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten mark



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
27841	08	Enr

N.º _____

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 16 de setembro de 1.991.

[Signature]
LUZIA TOLEDO
VEREADORA PSDB

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten initials: C. L. S.

Camara Municipal		
Processo		
27591	09	uri

N.º _____

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução que ora colocamos em apreciação, nesta Casa de Leis, objetiva regulamentar o Decreto Legislativo 596/91, de nossa autoria.

Retiramos do texto original do Regimento Interno, em seu Art. 128 o dia 23 de maio, Colonização do Solo Espírito Santense, por não haver menção à sua comemoração em nossa Lei Orgânica.

Handwritten signature

Publicado em 06.09.

de 29/2/1991

Director do Departamento



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Legislação
2758/91	10	an

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" e 245 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituído, o título de homenagem à mulher capixaba, no seu dia Internacional comemorado a todo dia 08 de março, o "Dia de comemoração do Dia da Mulher".

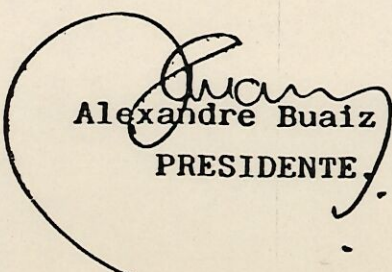
Art. 2º - A Câmara Municipal concederá àquelas mulheres que se destacaram na sociedade Título Honorários de Honra ao Mérito, que serão entregues por ocasião do Dia Internacional da mulher.

Art. 3º - Os nomes das mulheres a serem homenageadas, serão fornecidos pelos Senhores Vereadores que desejarem, até um número de 5(cinco)mulheres, cabendo à Câmara proceder à análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento.

Art. 4º - A entrega do Título Honorário se dará em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência com preferência para o dia 08(oito) de março de cada ano.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de fevereiro de 1991.

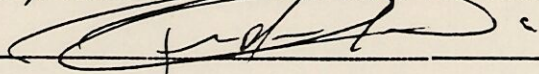

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE.



ANEXA AO PROCESSO Nº 2758/91

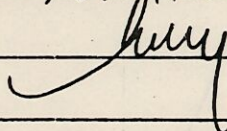
Extraíam-se os Anexos de acordo com o artigo 244
do Regimento Interno.

Em, 18 de dezembro de 1991



Maria Euzébio
Para providenciar a entrega
dos anexos.

Em 18/09/1991





ANEXA ao PROJ. 2758/91.

Permanece em pauta durante 2 (duas) sessões para recebimento de emenda, se necessário.

Em,

1ª Sessão : dia 25/09/91

2ª Sessão : dia 26/09/91.

Encaminhe-se à Mesa Diretora para emissão de parecer.

Em, 01/10/91

(Signature)

Ad VOTADOR EDSON ROBERTO BATISTA PARA
tir PARECER

Em, 05/11/91

(Signature)
Alexandre Braz Neto
Presidente da C.M.V.



Senhor Presidente:

O Projeto de Resolução nº 09/91, de autoria da ilustre Vereadora Luzia Toledo, dá nova redação ao Artº. 128 e § Único da Resolução 1.088, de 15 de julho de 1975.

A propositura da Vereadora insere no Regimento Interno desta Casa a sessão solene comemorativa do "Dia Internacional da Mulher", com entrega de Título Honorífico às homenageadas.

O Projeto de Resolução, em análise, vem regulamentar o Decreto Legislativo 596/91, de autoria da nobre Vereadora, aprovado pelo douto plenário e promulgado pelo Presidente desta Augusta Casa de Leis em 28/02/91.

Por não conter erro redacional e vir apoiado por um terço dos Senhores Vereadores, conforme exigido no Regimento Interno, somos pela sua aprovação.

Salão Maria Ortiz, em 22 de novembro de 1.991.

Edson

De Pleno Com o Pres. Casa: -

Do Secretariado: *para a* *procuradoria*
procuradoria

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

E 10/12/91

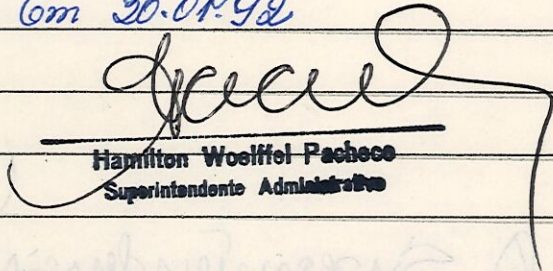
Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.



Câmara Municipal	Processo	Fila	Fls.
	2758	13	07.

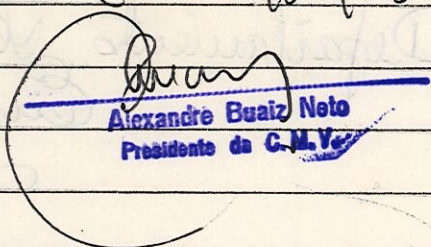
Ao Ex.º Sr. Presidente

O presente processo deverá retornar à Mesa Diretora para apreciação do Parecer emitido pelo Sr. Vereador Edson Rodrigues Batista
Em 30.01.92


Hamilton Woolff Pacheco
Superintendente Administrativo

Ao Ex.º Sr. Presidente: pelo parecer do Vereador Edson Rodrigues Batista:

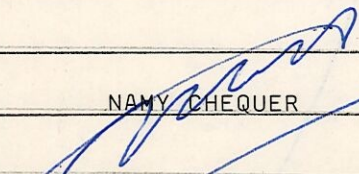
E 4/02/92


Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

Sr. Presidente:

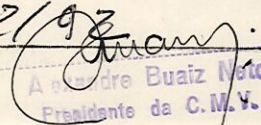
O parecer do Vereador Edson Batista está respaldado pelas Leis norteadoras desta Casa.

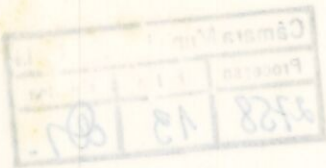
Salão Maria Ortiz, 17 de fevereiro de 1.992.


NANY CHEQUER

Ao Ex.º Sr. Presidente:
APROVO O PARECER emitido pelo Vereador Nany Chequer:

E 21/02/92


Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.



Ao

Gab. Presidencial/CMV.

Dr. Presidente

Solicito autorizar a inclusão do
Projeto de Resolução 09/91, na pauta da
Ordem do Dia.

Em 25.02.92

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Superintendência, autorizar. Desas as
providências sequenciais.

Em 25.2.92.

o Departamento Legislativo.

Em 25/2/92

Câmara Municipal de Vitória

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o Plenário, com base nos §§ 1º e 2º do artigo 110 do Regimento Interno (Resolução nº 1083, 15/07 / 1975), preferência para o Projeto de nº 09/91, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 2758/91.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26./02/92

Romário
Bezerro
 APROVADO
 APROVADO POR 11/0 VOTOS.
 S.S. 26/02/1992
 Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Ex^a., após ouvido o Plenário, com base nos §§ 1º e 2º do artigo 110 do Regimento Interno (Resolução nº 1083, 15/07 / 1975), preferência para o Projeto de RESOLUÇÃO nº 09/91, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 2758/91.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09/03/92

VEREADOR

Aprovado por 14 / 0 votos.

S.S. 09 / 03 / 1992

Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2758	16	

PROJETO DE LEI Nº _____

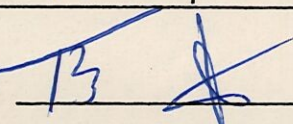
REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 09 / 03 / 92

Art 2º

Projeto de Resolução 09/91

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA			
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANSELMO LAGHI LARANJA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA			
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			
GILSA HELENA BARCELLOS	X		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			
JOSÉ FERREIRA DA COSTA A. NETO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
MÁRCIO ANTONIO CALMON	X		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	X		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
ROBSON MENDES NEVES	X		
VICENTE DE PAULO MALTA VAREJAO	X		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

ASS.: 

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2758	17	

DATA: 09 / 03 / 92

Art. 1º

Projeto de Resolução 09/91

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA			X
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANSELMO LAGHI LARANJA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA			
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			
GILSA HELENA BARCELLOS	X		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			
JOSÉ FERREIRA DA COSTA A. NETO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
MÁRCIO ANTONIO CALMON	X		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	X		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
ROBSON MENDES NEVES	X		
VICENTE DE PAULO MALTA VAREJAO	X		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

ASS.: 13

1º SECRETÁRIO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2758	18	

PROJETO DE LEI Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: ____ / ____ / ____

pt- 3º

N O M E	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA			
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANSELMO LAGHI LARANJA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA			
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			
GILSA HELENA BARCELLOS	X		
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			
JOSÉ FERREIRA DA COSTA A. NETO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
MÁRCIO ANTONIO CALMON	X		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	X		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
ROBSON MENDES NEVES	X		
VICENTE DE PAULO MALTA VAREJAO	X		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

ASS.:

13

1º SECRETÁRIO



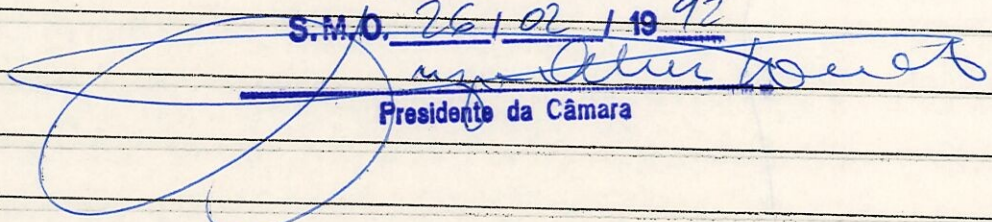
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2458	18	

ANEXO AO PROC. 27 58/91

Aprovado em 1ª discussão

por 12 votos.

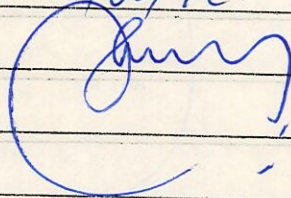
S.M.O. 26/02/1992


Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão

por 13/0 votos

À Comissão de Redação para Redação Final
Em, 09/03/92.



COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/91

EMENTA: Dá nova redação ao Art 128 e Parágrafo Único da Res. nº 1083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Art. 1º - O Art. 128 da Res. nº 1.083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 128 - Nos dias 08 (oito) de março e 08 (oito) de setembro de cada ano serão realizadas sessões solenes comemorativas do "Dia Internacional da Mulher" e "Aniversário da fundação da Cidade de Vitória", respectivamente.

§ Único - Como parte dos programas das sessões comemorativas dos dias "Internacional da Mulher" e da "Cidade de Vitória", a Câmara fará entrega de Título Honorífico, aprovados pelo Plenário.

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992.

Aprovada a e aca. Real
por 12 10 Votos

A Secretaria para extração dos Autógrafos.

em 12, 03, 19 92

JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE

Presidente da Câmara

ESTANISLAU KOSTKA STEIN
MEMBRO

JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO
MEMBRO

proc. nº 2758/91

mgl.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2758/91	27	<i>[Signature]</i>

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar		
18	03	92
<i>[Signature]</i>		
Superintendente Administrativo		

À Sr. C. de Fátima -
promove-se a Resolução
deu como seu devido ao 'D.O.'
Em 18-03-92

Ator Esp. Administração Administrativa

Senhor Diretor

providenciado

Em 18-03-92

M. de Fátima Alneu

À Sr. C. de Fátima -
aguardar publicação, conferência e
reforma.

Em 18-03-92

Ator Esp. Administração Administrativa

Senhor Diretor

publicada no Diário Oficial de
27-03-92, devidamente conferida

Em 27-03-92

M. de Fátima Alneu



S. Superintendente.
com as necessárias providências.

Em 07.03.92

Arq. Sup. Administrativo

72

- arq. de 1.º de 1.º

com a finalidade de

serem encaminhados para

CP. 80.81

Arq. Sup. Administrativo

Arq. Sup. Administrativo

com a finalidade de

CP. 80.81

Arq. Sup. Administrativo

- arq. de 1.º de 1.º

com a finalidade de

serem encaminhados para

CP. 80.81

Arq. Sup. Administrativo

Arq. Sup. Administrativo

com a finalidade de

serem encaminhados para

CP. 80.81

Arq. Sup. Administrativo



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2758	99	

Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 038/92

Vitória, 18 de março de 1992

Assunto: Encaminhando Resolução

Publicado em D.O.
de 27/03/1992
Me de Fatima Alben
Pl Diretor do Departamento

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópia da Resolução nº 1642/92.

Atenciosamente

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial

NESTA

RMMV



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
2758	23	

N.º

RESOLUÇÃO Nº 1.642

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,
no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Publicado em 27.03.1992

de 27.03.1992

[Assinatura]
Diretor do Departamento

EMENTA: Dá nova redação ao Art 128 e Parágrafo Único da Res. nº 1083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Art. 1º - O Art. 128 da Res. nº 1.083, de 15 de julho de 1975 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 128 - Nos dias 08 (oito) de março e 08 (oito) de setembro de cada ano serão realizadas sessões solenes comemorativas do "Dia Internacional da Mulher" e "Aniversário da fundação da Cidade de Vitória", respectivamente.

§ Único - Como parte dos programas das sessões comemorativas dos dias "Internacional da Mulher" e da "Cidade de Vitória", a Câmara fará entrega de Título Honorífico, aprovados pelo Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Attílio Vivacqua, em 18 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

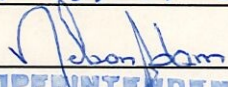
Edson Rodrigues Batista
1º Secretário

Adeilson H. M. Fraga
2º Secretário



Ao Departamento Legislativo
Para incluir no expediente,
fazer a publicação da Resolução nº 1.642,
no D. O. de 27/03/92.

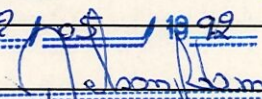
Em 18/05/92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

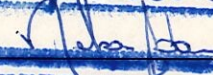
A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 21 / 5 / 92


Presidente da Câmara

Ao Diretor de D.M.A., p/ providenciar:
Em 22 / 05 / 1992

Superintendente Administrativo

Em tempo

ARQUIVE - SE
EM 25 / maio / 1992

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO